



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.980.861,15	13.540.937,17	12.999.448,90	12.468.264,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.955.127,49	13.515.203,51	12.973.715,24	12.438.782,60
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	460.208,11	404.270,46	351.143,63	355.431,25
Interna	460.208,11	404.270,46	351.143,63	355.431,25
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.494.919,38	13.110.933,05	12.622.571,61	12.083.351,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.494.919,38	13.110.933,05	12.622.571,61	12.083.351,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	25.733,66	25.733,66	25.733,66	29.482,06
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.648.225,11	7.083.640,98	6.214.769,70	2.660.227,95
Disponibilidade de Caixa¹	1.648.225,11	7.083.640,98	6.214.769,70	2.660.227,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.536.923,63	7.954.619,03	7.051.841,46	4.075.387,14
(-) Restos a Pagar Processados	1.175.818,77	4.145,77	4.145,77	1.249.846,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	712.879,75	866.832,28	832.925,99	165.313,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	12.332.636,04	6.457.296,19	6.784.679,20	9.808.036,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.911.401,26	43.489.726,54	46.021.588,67	48.499.076,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.20.000,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	36.911.401,26	43.489.726,54	44.821.588,67	47.299.076,30
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	37,88	31,14	29,00	26,36
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	33,41	14,85	15,14	20,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	44.293.681,51	52.187.671,85	53.785.906,40	56.758.891,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	39.864.313,36	46.968.904,66	48.407.315,76	48.245.057,83

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	33.193,82	33.193,82	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão:24/02/2025, às 22:33:12, Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, à 22:33:12.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000".

Nota:

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00